Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros

PORTARIA N°003/2021 de 21 de junho de 2021. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibipeba, Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar N°140/2011, na Lei Estadual N° 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, nas Resoluções CEPRAM Nº4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal N°255/2009 e Decreto regulamentar N°039/2020 e, tendo em vista o que consta do Processo № 0009-LAS/2021 e aprovação do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, RESOLVE: Art.1° Conceder Licença Ambiental Simplificada - LAS, válida pelo período de 2 (dois) anos a: DEMONSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO, C.P.F.: 704.474.975-53, para a explotação, sem fim comercial, de cascalho base em uma área de 3,8 hectares, dentro das coordenadas: S 11° 38′ 55,7" W 042° 09' 20,6"; S 11° 38' 57,8′ W 042° 09' 19,9"; S 11° 39' 01,0" W 042° 09' 27,5"; S 11° 38' 57,4" W 042° 09' 29,0"; S 11° 38' 54,6" W 042° 09' 29,4", sob a forma de doação, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Ibipeba na reforma e recuperação das estradas de terra e vicinais a base de cascalho dentro do município, as quais estão dispensadas do licenciamento ambiental, conforme CERTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 0004/2020 emitido em 30/12/2020; e mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e demais artigos que constam na íntegra da Portaria e Certificado, do referido processo. Presidente do CONDEMA FRAIRAN **GOMES DOS SANTOS** Trainon G. das Sonta

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br